

ANEXO V – Instrumento de Medição de Resultado - IMR

Para assegurar a prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá executá-los conforme rotinas previstas nas especificações contidas neste Instrumento, de forma contínua e com qualidade, sob a supervisão da Equipe de Fiscalização do Instituto, identificando eventuais falhas ou outras situações que possam influenciar nos a medição de resultados, conforme quadros abaixo:

Indicador: Atendimento à demanda das feiras

FINALIDADE:	Garantir execução e eficiência dos serviços contratados.
Meta a cumprir	Executar os eventos na data prevista, com qualidade e com os itens necessários
Instrumento de medição	In loco
Forma de acompanhamento:	Relatório
Periodicidade:	Antes, durante e depois do evento
Mecanismo de Cálculo:	A cada registro de ocorrência será valorado, de acordo com a tabela abaixo e a somatório desses valores representará o índice de desconto.
Início de Vigência:	A partir da assinatura do contrato
OCORRÊNCIA	Pontos
Montagem dos estandes (não prestação do serviço de montagem dos estandes de trabalhos)	1,0
Montagem dos estandes (não prestação do serviço de montagem dos estandes da secretaria)	1,0
Montagem dos estandes (não prestação do serviço de montagem dos estandes do almoxarifado)	1,0
Montagem dos estandes (não prestação do serviço de montagem dos estandes da sala dos avaliadores)	1
Montagem dos estandes (não prestação do serviço de montagem do portal de entrada)	0,5
Montagem dos estandes (não prestação do serviço de lixeiras)	0,3
Montagem dos estandes (não entrega do serviço mobiliário nos estandes de apresentação de trabalho)	1
Montagem dos estandes (não entrega do serviço mobiliário nos estandes de secretaria)	1
Montagem dos estandes	1

(não entrega do serviço mobiliário nos estandes de almoxarifado)	
Montagem dos estandes (não entrega do serviço mobiliário nos estandes de sala dos avaliadores)	1,0
Montagem dos estandes (não entrega do serviço mobiliário no espaço central (lounge))	0,5
Montagem dos estandes (não entrega do serviço mobiliário no Espaço logístico de palestras)	1
Montagem dos estandes (não entrega do serviço mobiliário no Espaço logístico de todo evento)	1
Não oferta de extintores e placas de sinalização	0,5
Gerador de energia (não ofertar energia)	0,5
Não oferta de som e iluminação no evento	1
Não comparecimento de 02 funcionários durante o período do evento, para manutenção.	1
Não participação nas reuniões de planejamento do evento	0,4
Não desmontagem do evento e não entrega do local do evento da forma em que recebeu.	0,3

Penalidades aplicadas	
Pontuação acumulada	Ação
1 a 2,9 pontos	Advertência
3 a 3,9 pontos	Desconto correspondente a 1% do faturado do contrato
4 a 4,9 pontos	Desconto correspondente a 2% do faturado do contrato
5 a 5,9 pontos	Desconto correspondente a 3% do do faturado do contrato
6 a 6,9 pontos	Desconto correspondente a 4% do do faturado do contrato
7 a 7,9 pontos	Desconto correspondente a 5% do do faturado do contrato
8 a 8,9 pontos	Desconto correspondente a 10% do do faturado do contrato
Acima de 9 pontos	Rescisão Unilateral.

A avaliação de desempenho e qualidade dos serviços prestados será feita pela comissão fiscal e validada pelo demandante que a consolidará e a entregará a empresa para que possa emitir a nota fiscal.